

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FESERJ

O presidente da FESERJ - Federação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 32, parágrafo 1º, do Estatuto, convoca as Entidades Filiadas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 06 de abril de 2019, no Playground do Edifício Maria Beatriz, localizado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1424, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, às 16:00 horas, em primeira convocação com a maioria simples, ou às 17:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, nos termos do artigo 48, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2018 (enviada por e-mail no dia 03 de janeiro de 2019 e reenviada neste e-mail);

2) Aprovação do Livro de Regras 2019 (em anexo neste e-mail);

3) Eleição de representantes dos atletas para o Conselho Diretor da FESERJ;

4) Assuntos gerais sugeridos pelas filiadas (no máximo 3).

As filiadas deverão fazer-se representar pelos respectivos presidentes ou, no impedimento destes, por procuradores devidamente habilitados com instrumento particular de procuração, com firma reconhecida e que atendam as formalidades legais.

Só terão direito a voto as entidades filiadas que estiverem regularizadas perante a FESERJ.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.



Luiz Guilherme Morales de Aguiar

Presidente

FESERJ – Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS AS ASSOCIAÇÕES QUE CUMPRIRAM AS NORMAS PRÉ-DETERMINADAS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A realizar-se no Playground do Edifício Maria Beatriz, localizado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1424, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, no dia 06 de abril de 2019, às 16:00 h e em segunda convocação às 17:00 h. A fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2018 (enviada por e-mail no dia 03 de janeiro de 2019 e reenviada neste e-mail);**
- 2) Aprovação do Livro de Regras 2019 (em anexo neste e-mail);**
- 3) Eleição de representantes dos atletas para o Conselho Diretor da FESERJ;**
- 4) Assuntos gerais sugeridos pelas filiadas (no máximo 3).**